



**LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2019
DE 13 DE MARÇO DE 2019**

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.600/2018), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.579/2018, Exercício 2019 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, ou ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/2018 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde	VALOR
Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços da Saúde	
P. A: Aquisição de Veículo – Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.1022– Equipamentos e Material Permanente – (Transf. Fundo a Fundo do Rec. do SUS prov. do Gov. Federal)	R\$ 85.000,00
Total do Crédito Adicional	R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de Emenda Parlamentar – Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente de Nº 11310.662000/1140-03 - Ministério da Saúde, (Superávit Financeiro).

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2019.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governou Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
UNIDADE: 06.07 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde			
PROGRAMA: 80 - Atenção Básica em Saúde			
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Valor R\$
10 - Saúde 301 - Atenção Básica	Aquisição de Veículo	Aquisição de Veículo	85.000,00



Estado de Mato Grosso
Governador Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 06.07 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
PROGRAMA: 80 – Atenção Básica em Saúde

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	N	Aquisição de Veículo	Aquisição de Veículo	2019	85.000,00